

N.º 19.691

115

1939

M. S. Sussolini
Luiz F. França

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

1.º S E C Ç Ã O

PROCESSO

Inquérito administrativo instaurado pela
 Procuradoria de Vaid contra o Funcionário
 Domingos Góes, dos Santos

Código: _____
Localização: _____
Caixa <u>111</u> M.º <u>02</u>

ANNEXOS



RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

DIRETORIA GERAL

N. 1743/D.F.

PEDE-SE INDICAÇÃO, NA
RESPOSTA, DO NÚMERO E
DATA DESTE OFÍCIO.

Belo Horizonte, 27 de OUTUBRO de 1939.

Objéto: Solicita autorização para demissão de empregado.-

Sr. Presidente e demais membros do Conselho Nacional do Trabalho

" RIO "

Remetendo-vos o incluso inquerito administrativo, instaurado para apurar a falta grave - ausencia do serviço, sem causa justificada, ha mais de trinta dias - arguida contra o ajudante de 2a. classe da la. Residência, Departamento de Transportes desta Rêde, - Domingos Gonçalves dos Santos - venho solicitar desse Egregio Conselho a necessária autorização para demiti-lo, por abandono de emprego, nos têrmos do disposto no § 1º, do art. 53, do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931.

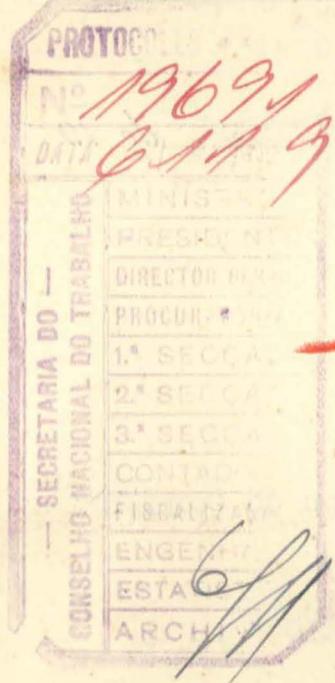
O relatorio apresentado pela Comissão de inquerito faz sentir que o acusado tenciona abandonar o seu cargo e tanto assim que transferiu sua residência para S. Gonçalo e fizera, posteriormente, uma consulta, por intermedio da la. Residência, para saber, si embora não pertencendo à Rêde, poderia continuar a contribuir para a respetiva Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Atenciosas saudações

Proc. n.º 5708/SP-3

JMR/LCS.

Manoel Francisco Lins
DIRETOR



Recebido na 1.ª Secção em 1-III-69

1743/D.F.

27

OUTUBRO

39.

Solicita autorização para
demissão de empregado.-

Sr. Presidente e demais membros do Conselho Naci
do Trabalho

" RIO "

Remetendo-vos o inclusivo inquérito administrativo, instau
para apurar a falta grave - ausência do serviço, sem causa justific
ha mais de trinta dias - arguida contra o ajudante de 2a. classe da
Residência, Departamento de Transportes desta Rêde, - Domingos Gonç
dos Santos - venho solicitar desse Egregio Conselho a necessária au
ração para demiti-lo, por abandono de emprego, nos termos do dispo
no § 1º, do art. 53, do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931.

O relatório apresentado pela Comissão de inquérito faz
tir que o acusado tenciona abandonar o seu cargo e tanto assim que
transferiu sua residência para S. Gonçalo e fizera, posteriormente
consulta, por intermédio da 1a. Residência, para saber, si embora
pertencendo à Rêde, poderia continuar a contribuir para a respetiva
xa de Aposentadoria e Pensões.

Atenciosas saudações

5708/SP-3

DIRETOR

JMR/LCS.

RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

AG-70

autuaçao

REPARTIÇÃO OU DIVISÃO

Assunto Juizado - Inquérito Administrativo.
Aos 13 dias do mês de Outubro de 1939, na cidade
de Bauru Mauá, Estado do Rio de Janeiro, em reunião
nos salões do Escritório da 1^a Residência da Rua Mauá e
Viana, reunida a Comissão de Inquérito, que responde
ao Dr. Domingos Gencalvus dos Santos; juntamente a Portaria do
Doutor da R. N. V. ata de instalação, mandado de intimação
e processos nos 5023/1939 e 5708/1939 do Departamento de
Polícia que constar fizeram este levado. Eu, Ary de Cassia M.
secretário de Secretário, esendi e assinei - Ary de Cassia M.

Registros de Protocollo:

Fls. 1

RÉDE MINEIRA DE VIACÃO

antuação

REPARTIÇÃO OU DIVISÃO

npto Judiciado = Juquento Administrativo -
13 dias do mês de Outubro de 1939, na cidade
de Una Uaua, Estado do Rio de Janeiro, em uma das
Salas do Escritório da 1ª Residência da Ribeirão Preto de
Una Uaua a Comissão de Juquento, que responde
Dominguo Genuílos dos Santos, quanto a Portaria do m
da R. N. V. ata de instalação, mandado de intimação
nos nos 5023/1939 e 5708/1939 do Departamento de Transportes,
e constar laíme este termo. Eu, Ary de Cassia Alves,
do de Secretaria, escendi e assinei - Ary de Cassia Alves

folhas 15
M

ata de Instalação da comissão de pequeno
admnistrativo, designada pelo M^r Director
da Rede Morna de Vias, conforme portaria
a folha datada de 10 de Outubro de 1939,
dura ao processo n.º 5023/SP/39 e 5708/19/37,
do Departamento de Transporte, datado de 6/9/37.
Ao 13 dia do mês de Outubro de 1939, na
cidade de Bauru Morna, estado do Rio de
Janeiro, no escritório da 1^a Residência da
Rede Morna de Vias, a comissão composta
dos M^rs Eng. Rainulfo Sette, Presidente,
aux administrativo. Estanislau Figueira,
Vice Presidente e fiscal de Transportes. Dr. de
Bassia Mura Secretário, designados pelo
M^r Director da Rede Morna de Vias, conforme
portaria de 10 do corrente, às 12 horas, foi
pelo M^r Presidente declarado iniciado o
trabalho, do que para constar levou-se
a presente ata de instalação, ficando designado
o dia 15 do corrente, às 12 horas, no
escritório da 1^a Residência da Rede Morna
de Vias, para audiência do acusado M^r
Domingos Gonçalves dos Santos, devendo ser
enviado a intimação necessária ao acusado,
por abandono de encargo. Lada essa havendo
a intimação, por determinação do M^r Presidente
foi iniciado a presente ata, por mim lacrada
e assinada conjuntamente com os demais
membros da comissão.

Rainulpho Sette
Estanislau Figueira
Dr. de Bassia Mura

Presidente
Vice Presidente
Secretário

faltos da
Arg 6 M

Baua Mansa, 13 de Outubro 1939.

Mandado de intimação.

Na qualidade de Presidente da Comissão de
Inquérito Administrativo, legalmente constituída de conformidade constante de 10 do
corrente, faço o presente mandado apresentar
da comissão. M' Avy de Costa Branca, e ao
su-lhe este apresentado, por mim assinado,
em seu cumprimento, devia intimar
o M. Domingos Gonçalves dos Santos, acusado
por abandono de emprego, para comparecer
no dia 15 do corrente, às 12 horas, no escritório
da 1^a Residência da Sede Municipal de Vilaça,

após de prestar o seu depoimento, sobre
a irregularidade acima d'assentada.

Quipsa-se ua forma dali, Eu, M' Avy de
Costa Branca, secretário da comissão, farei
o presente mandado, que vai assinado
pelo m' Presidente.

(Assinatura)

folho 2^a
Auy 7/11Registrada

Barra Mansa, 13 de Outubro de 1939.

AO SNR. DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS - Ajudante de 2a.classe.

NictheroyMANDATO DE INTIMAÇÃO

Pelo presente instrumento, na qualidade de Presidente da Comissão de Inquerito, legalmente constituída por portaria do Sr. Director da Rede Mineira de Viação, datada de 10 do corrente, de conformidade com o processo nº 5.023/SP-39, intimo-vos a comparecer no dia 15 do corrente, às 12 horas, no Escriptorio da la. Residencia da R. M. V. nesta cidade, afim de responderdes sobre o processo de abandono de emprego de que sois accusado.

De acordo com a Lei, vós é facultado comparecer perante esta Comissão de inquerito acompanhado ou assistido de vosso advogado. ou representante do Syndicato a que pertenceis.

Saudações.

Danielpho Lebettino

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO.

Presidente Domingos Gonçalves dos Santos
Barra Mansa, 16/10/39.

folho 4º 8
Ant M

Certidão-

Certifico para os fins devido, que procedi a intimação do Drº Domingos Gonçalves dos Santos, auxiliar de 2º classe da 1ª Residência, para comparecer a audiência no dia 15 do corrente, às 12 horas, no escritório da 1ª Residência da Rede Municipal de Vias e, conforme consta do mandado auxílio ao presente processo, que lhe foi enviado em carta expressa nº 6177, de 13 do corrente, tendo o acusado posto o seu endereço na 1ª via do citado mandado de que se lhe deu a segunda via. Do que dou fé. Eu, Antônio de Cassia Abreu, secretário da comissão de inquérito, o procedi e assinei.

Ribeirão Preto, 13 de Outubro de 1939.
Antônio de Cassia Abreu.

MOD. 45 (ant. 43)

CERTIFICADO DE REGISTRO N. 6177

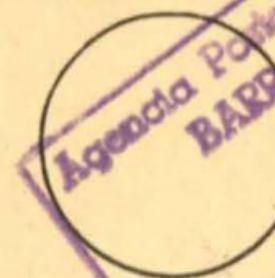
Natureza da correspondencia..... Valor.....

Destinatário..... Domingos Goncalves Lautos CARIMBO

Destino..... Paris

Pagou..... \$ 1600

O encarregado do registro.....



OFFICINAS DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS

MOD. 45 (ant. 43)



Rêde Mineira de Viação

AG-47

NCH2-991

Belo Horizonte, 10 de outubro de 1939

SR. ENGº RAINULFO SCHETINO

BARRA MANSA

Inquérito.

Remessa de portaria

Vosso SE-66, de 22/10/39

Para os devidos fins, remeto-vos a nova portaria baixada pelo sr. Diretor em 9 do corrente, determinando a abertura do inquérito administrativo para apurar a falta (abandono de emprêgo) de que é acuado o sr. DOMINGOS GOLÇALVES DOS SANTOS, ajudante de 2a. classe da la. Residência.

Para esse fim, foi nomeada a seguinte comissão:

PRESIDENTE - Engº Rainulfo Schetino

VICE-PRESIDENTE - Aux. Administrativo de 2a. classe
Estanisláu Fonseca

SECRETÁRIO - Fiscal de Transportes Ari Cassia de
Abreu.

Saudações

Ad. Battilux
Chefe do Departamento de Transportes

(P. 3928/3-1R-39)

CJ/MFL

RÊDE MINEIRA DE VIAGÃO

faltas
M/M

PORTARIA

Belo Horizonte, 9 de Outubro de 1939.

Chegando ao conhecimento desta Diretoria, processos protocolados na Secretaria sob n^os. 5023/SP/39 e 5708/SP/39, que o Sr. Domingos Gonçalves dos Santos, ajudante de 2a. classe da la. Residencia, Departamento de Transportes, está ausente do serviço, sem causa justificada, há mais de trinta dias, e tornando-se necessária a abertura do competente inquérito administrativo para apurar essa falta, - pela presente portaria e de acordo com os decretos n^os. 20.465, de 1-10-1931, Capítulo V, artº 53, e 21.081, de 24-2-1932, nomeio para esse fim a Comissão abaixo mencionada, que procederá à formação do processo:

PRESIDENTE - Engº Rainulfo Schettino

VICE-PRESIDENTE - Auxiliar administrativo de 2a. classe
Estanislau Fonseca

SECRETÁRIO - Fiscal de Transportes Ari Cassia de Abreu.

Guamáneiro Cunha
DIRETOR

5708-SP/39.

JMR/AKT.

SD/312 125/440/39. folha 2
by
BHM

Lavras, 20 de Junho de 1939.

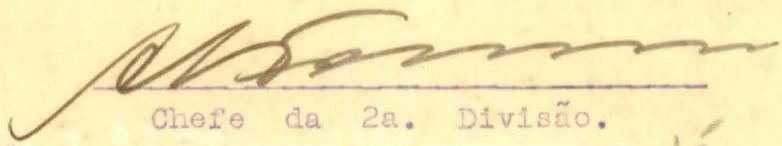
SR. CHEFE DO DEPT^o DE TRANSPORTES
BELO HORIZONTE

2 - Pessoal-Abandono de emprego-

Comunico-vos que o sr. DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS, ajudante de 2a. classe da la. Residência, está ausente do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias.

Tratando-se de empregado com mais de 10 anos de serviço, peço vossas providências no sentido de ser nomeada uma comissão de inquérito para apurar regularmente a falta acima citada.

Saudações.


Chefe da 2a. Divisão.

(GCL/HBM)



Mr. Francisco
Assessor.
{ m 22/5/39
firme

Lgs. Bairros
ut frequent
COP.
Firme

8067
08. Domingos G. Santos
ter mais de 10 anos
de serviço e necessaria
audição por prazos
vôl. 10/8.

21 JUN 1939

8357 | 5 | 21 | 39 |

folha 8
dirj
B/M

REDE MINEIRA DE VIAÇÃO

A G-36

N.

de de 193.....

su. Chefe do Escritório.

O nome do su. Domingos Gonçalves dos Santos figurau na ante o mês de abril como licenciado, não tendo este escritório, recluso ainda o respetivo seguimento. Durante o mês de maio figurou como ausente.

Em 24.6.39

J. B. França Oliveira
Escrit. 1º

Su. Caninde Agente —
Em 21.6.39 Suvar

Belo Horizonte, 5 de julho de 1939.

Nº PS/3451

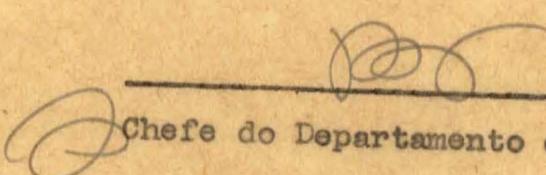
Folha 9
13/14

Sr. CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Quadro de frequência.

Para complemento de processo de abandono de emprêgo, peço-vos a fineza de remeter-me o quadro do tempo de serviço do ajudante da la. Residência - Sr. DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS.

Saudações -


Chefe do Departamento de Transportes

(P. 8357/5-DL-39)

VCL/DC.

Réde Mineira de Viação

AG-45

Nº PS/3451



2280

Belo Horizonte, 5 de julho de 1939.

folha 10
15
M
16
M



SR. CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Quadro de frequência.

Para complemento de processo de aban-
dono de emprêgo, peço-vos a fineza de remeter-me o
quadro do tempo de serviço do ajudante da la. Residên-
cia - Sr. DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS.

Saudações

José Belo
Chefe do Departamento de Transportes

(P. 8357/5-DL-39)

VCL/DC.

Deccav 24/6/39

A. Serviço Penal

7-7-39

Plano

C. D. T.

A. S. de Ofícios

10.7.39

F. Castro
C. S. P.



RECEBIDO NO VÍCULO

Sr. Chefe do Serviço de Pessoal

A frequência, constante do quadro, incluso,
foi computada em ficha do Sr. Domingos Gonçalves
dos Santos.

Em 17 de jul. de 1939

J. Castro
Escriturário de 3a. classe

Sr. Chefe do Dep. Financeiro.

Está junto o quadro de tempo de serviço, pedido.

Em 17 de jul. de 1939

J. Castro
Chefe do Serviço de Pessoal

Ar. Ch. deposit. transportes
Providenciais

28.VII.939

Ministério da Fazenda
C. D. F.



RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

~~folha 11~~ 16 M

Nome DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS.

Cargo -TRAB- *Departamento* _____ *la-RESD.*

Admittido em 20-11- 918. Total de dias 6.638

DF-16

OBSERVAÇÕES

MCA.

Belo Horizonte, 12 de Julho de 1932

Chefe do Serviço de Pessoal

Vencimentos vide verso.

~~Aux- de la.~~

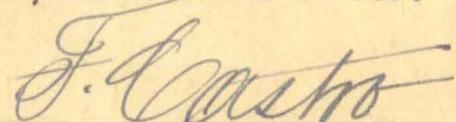
folha 13
17/11

Rede Mineira de Viação

COPIA

Fé de officio do Snr. DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS.
 TRAB- la-RESD.
 Admittido em 20 de Novembro de 1918

Ficha n.º _____

DATA			VENCIMENTOS-		HISTORICO
ANNO	MEZ	DIA			
			1- 1- 918	a	28- a- 919- 3\$000
			1- 3- 919	"	31-12- 919- 3\$500
			1- 1- 920	"	31- 5- 922- 4\$000
			1- 1- 922	"	31-12- 922- 6\$333
			1- 1- 923	"	31-12- 925- 5\$750
			1- 1- 926	"	31-10- 926- 6\$550
			1-11- 926	"	31-12- 926- 7\$133
			1- 1- 927	"	31-12- 927- 7\$147
			1- 1- 928	"	31- 7- 934- 7\$100
			1- 8- 934	"	31- 7- 937- 8\$600
			1- 8- 937	"	17- 2- 929- 10\$000
VISTO.					
Em, 12 de Julho de 939.					
 Chefe do Serviço de Pessoal.					
<i>Proc 5814/812</i> MCA. <i>J. Domingos dos Santos Pegor</i> Aux- de la.					

Rede Mineira de Viaçãofolha 13
18/04

Annexo ao processo N. 8357/5/D-6/39

Im CarnavalExposim a em D.R.Em 17.VII.39 - S. Paulo

~~folhos 14
17 19
211~~

Testo, que o Dr. Domingos Poucalves dos Santos, acha - de seu possíbilida do de trabalhar e também está em tratamento. do dia 5 de Janeiro do corrente anno á data presente Pelo o meu gran, fomos o presente ao qual dou Je"

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1939.

D. L. da Costa Tosta



Reconheço a firma.

L. da Costa

Rio de Janeiro, 25 de 9 de 1939
Em testemunho da verdade
L. da Costa Tosta

folha 15
20/11/39

Rêde Mineira de Viação

Annexo ao processo N.

A' 1^a Rand. B. Maua -

Para vosso conhecimento e ciencia do interessado.

Em 24 de 5 de 1939

Pedro Amorim da Silva

Chefe do Departamento da Linha

do Sagitário

Dar ciencia ao interessado, Sr. Domingos Gonçalves dos Santos

Fevereiro

SRA-1

BM - 29 - 5 - 39

Sra. Enc. da Ferraria.

Para que o interessado tenha conhecimento.
Bragança 1/6/39.
Almada Pimentel

Sra. Enc. da 1^a Rnd.

dar ciencia, estando acordado.

Bragança 1/6/39.

Domingos Gonçalves dos Santos
Aprendiz da 1^a

Sra. Chefe do Departamento da Linha

Dar ciencia ao interessado.

Bragança 1/6/39

Braga 1^a Rnd.

O Encarregado

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES
— DOS —

Ferroviários da Rêde Mineira de Viação

SÉDE:

Rua de Sapucaí - Edifício Chagas Dória
3.º andar - Tel. 1.517
BELO HORIZONTE

Belo Horizonte, 22 de Maio de 1.9 39

Maio

de 1.9 39

Sr. Engº. Chéfe do Departamento da Linha.

BELO HORIZONTE

Respondendo ao vosso ofício nº. 37/39, de 28 de abril último, informo-vos que o empregado a que fazeis referência pode continuar como associado da Caixa, desde que ~~nos~~ apresente requerimento nesse sentido no prazo de 30 dias. As suas contribuições devem ser feitas em dôbro, não havendo inconveniente, a meu ver, que elas sejam depositadas antecipadamente no Banco do Brasil, nesta Capital.

Aproveito a ocasião para apresentar-vos minhas

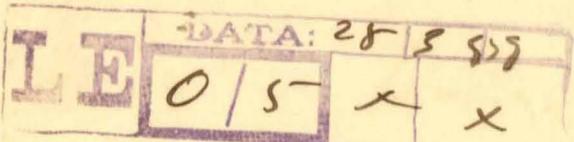
CREFIA DA LINHA
Nº 1153
Entrado em 24/5/51
Saiido em _____

Saudações Atenciosas

J. J. S. S. M. A. N.
GERENTE DA CAIXA

GERENTE DA CAIXA

W./M.



folha 27 37
22/39

B. Horizonte

28

Abril

9.

LE-0/1

SR. PRESIDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS FERROVIÁRIOS da RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO.

BÉLO HORIZONTE

PESSOAL - ABANDONO DE EMPRÉGO

Transcrevo o ofício nº 153-la.R/0/1 de 20/4/39, do
Snr. ERZ la. - Barra Mansa, e solicito vossa audiência a res-
peito:

"PESSOAL - ABANDONO DE LUGAR

Existe neste Residência um empregado com 20 annos de
serviço que deseja abandonar a Estrada, mas continuando como
sócio da Caixa de Aposentadorias e Pensões e, como tal, pagan-
do suas contribuições.

Consulto-vos si é possível essa pretensão e, em caso
afirmativo, de que maneira poderá o referido empregado conti-
nuar pagando suas contribuições, si annual, mensal ou de uma
só vez, como é desejo do mesmo. Saudações (a) Levenhagem - Engº
da la. Residência".

Saudações

Engº Chefe do Departamento da Linha

~~folha 18~~
Any 23
My

Término de qualificação.

Aos 16 dias do mês de Outubro de 1939 às 12 horas,
no escrito, no da 1^a Presidência da Rede Municipal de
Transmissão, na cidade de Búzios, Estado do Rio de
Janeiro, prezente os senhores Eugenio Benicio Ramalho
Schettino, aux administrativo Estatístico Fonsca
Fiscal de Transportes da de Cassia Abreu, respectivamente
Presidente-Vice Presidente e Secretário da Comissão
de Inquérito, em obediência ao mandado de intimação
expedido e anexo ao presente inquérito, compareceu
o M^r Domingos Gonçalves dos Santos, anulado por
abandono de emprego, aquele o M^r Presidente
fez a seguinte interrogatório: Qual o seu nome?
Domingos Gonçalves dos Santos. Que idade tem?
Quarenta e cinco anos. Qual a sua residência?
Búzios, estado do Rio de Janeiro. Qual o seu
estado civil? Casado. Sua profissão? Funcionário
Qual o seu tempo de serviço? Vinte e dois anos.
Do que para constar lavou este termo que
vai assinado por mim, Any de Cassia Abreu,
secretário e demais membros da comissão,
bem como pelo indicado acusado
Búzios 16 de Outubro 1939.

Domingos Gonçalves dos Santos
Dalmópho Sette

Eduardo Álvares
Any de Cassia Abreu Secretário

folha 19
24/11/1939

Audiência do dia 16 de Outubro 1939.

Aos 16 dia do mês de Outubro de 1939, às 12 horas,
no escritório da 1ª Residência da Ribeirinha
de Magé, na cidade de Bangu Manaus, Estado
do Rio de Janeiro, presente o seu honorável, Ramalho
Azeiteiro, Estanislau Tocesca, Arcebispo de Cassia
Mauri, respectivamente Presidente, Vice-Presidente
e Secretário da Comissão de Inquérito, foi pelo
seus Presidente aberta a audiência, na
conformidade das disposições legais, tendo o
secretário informado de ter feito as intimações
determinadas por este, declarado se presente
o M° Domingo Gonçalves dos Santos, acusado pro
clamou de surpresa. Foi procedida a
qualificação do susumo, conforme temos a
folha lida pelo M° Presidente a comunicação
ou denúncia de que é acusado, passa a ser
interrogado sobre o que tinha a dizer, respondeu
que: autorizou-se do seu médico por sua penitir o
seu estado de saúde; Qual foi a providência
que tomou para pôr em ocasião o seu estado
de saúde? Respondeu que: durante esse tempo
estava trazendo de sua saúde e de sua esposa;
e que por isso só agora apresentou o atestado
médico, que pede punção ao processo, atestado
do Dr. Caldas Totta, residente no Rio de Janeiro,
perguntado por que motivo sua procurou no dito
tempo o médico da baixa para tirar o atestado de
licença. Respondeu que seu estado de saúde era
penitir autorizado de onde estava para tomar
essas providências. Nada mais lhe foi interrogado,
sendo encerrado o presente depoimento, que lido
e achado conforme, vai assinado pelo acusado

folhos 50
M.J.

e pelos membros da comissão de inquérito
Paua Maura, 16 de Outubro 1939.

Domingos Gurgel dos - José Sartor
Danielpho Sette

Lamego

dry de Coimbra Almeida, secretário

folha 20 (21)
M
25
M

aos 17 dia do mês de Outubro de 1939, em
uma das salas do Escritório da 1^a Presidência
da Ribeirinha de Viacaz, presentes os señores
Eng. Rainelpho Schettino, Estanislau Fonseca,
aux administrativo e Ary de Cassia Neves,
Fiscal do Departamento de Transportes, respectiva-
mente Presidente, Vice Presidente e Secretário
da Comissão de Inquérito, deu-se reinício ao
inquérito administrativo a que responde
o M. Domingo Gonçalves do Santo. Do que pano
constar haverá este termo, que assino.

Ary de Cassia Neves, Secretário.

~~folha 22~~
folha 26
M

Término de qualificação

Aos 17 dia do mês de Outubro de 1939, às 7,30 horas, em uma das salas do Brumário da 1ª Residência da Ribeirinha de Vilaça, na cidade de Bauru Mauá, Estado do Rio de Janeiro, presentes os subscritores Eugenio Raimundo Schettino, aux administrativo Estanciano Figueira, fiscal do Transporte Ayr de Casimiro Almeida, respectivamente Presidente, Vice Presidente e Secretário da Comissão de Inquérito, cui o dicença ao mandado de intimação expedido e auxílio ao presente inquérito, compareceu o m° Domingo Gonçalves dos Santos, acusado por abandono de emprego, aquele o m° Presidente fez o seguinte interrogatório. Qual o seu nome? Domingo Gonçalves dos Santos. Que idade tem? quarenta e cinco anos. Qual a sua residência? São Gonçalo, estado do Rio de Janeiro. Qual o seu estado civil? Casado. Sua profissão? Telegrafista. Qual o seu tempo de serviço? Vinte e dois anos. De que para contar iniciou este tempo que vai assinado por mim Ayr de Casimiro Almeida, secretário e demais membro da comissão, bem como pelo indiciado, acusado.

Bauru Mauá, 17 de Outubro de 1939.

Domingo Gonçalves dos Santos,

Raimundo Schettino Presidente

Estanciano Figueira Vice Presidente

Ayr de Casimiro Almeida Secretário

folha 23
Ano 7
27/11

Barra Mansa, 16 de Outubro de 1939

AO SNR. DR. LUIZ MAGNO CORRÊA MAIA

M. D. Medico da C. A. P.

Barra Mansa

MANDATO DE INTIMAÇÃO

Pelo presente instrumento, na qualidade de Presidente da Comissão de Inquerito, legalmente constituuda por portaria do Snr. Diretor da Rêde Mineira de Viação, datada de 10 de Outubro de 1939, de conformidade com o processo nº 5.023/SP/39 e 5.708/SP/39 datado de 6 de Setembro de 1939, intimo-vos a comparecer no dia 17, às 7 1/2 horas, no Escritorio da la. Residencia, da Rede Mineira de Viação, nesta localidade, afim responderdes sobre inquerito administrativo a que está respondendo o SNR. DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS, por abandono de emprego.

Saudações.

Danielpho Settino

Presidente da Comissão de Inquerito

* * * * * C I E N T E

Barra Mansa, 17 de Outubro de 1939

L. Magno Corrêa Maia

folha 32
28
M

Barra Mansa, 16 de Outubro de 1939

AO SNR. DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS

Barra Mansa

MANDATO DE INTIMAÇÃO

pelo presente instrumento, na qualidade de Presidente da Comissão de Inquerito, legalmente constituída por portaria do Snr. Diretor da Rêde Mineira de Viação, datada de 10 de Outubro de 1939, de conformidade com o processo nº 5.023/SP/39 e 5.708/SP/39 datado de 6 de Setembro de 1939, intimo-vos a comparecer no dia 17 às 7 1/2 horas, no Escritório da la. Residencia, da Rêde Mineira de Viação, nesta localidade, afim responderdes sobre inquerito administrativo, por abandono de emprego, a que estais respondendo.

De acôrdo com a Lei, vos é facultado comparecer perante esta comissão de inquerito acompanhado ou assistido de vosso advogado, ou representante do sindicato a que pertenceis.

Saudações.

Domingos Gonçalves dos Santos

Presidente da Comissão de Inquerito

C I E N T E.

Barra Mansa, 17 de Outubro de 1939

Domingos Gonçalves dos Santos

folho 044
Ano 29
M

Termo de Qualificação

Aos 17 dias do mês de Outubro de 1989, às 7.30 horas, em uma das salas, do Escritório da 1^a Residência da Ribeirinha de Viana, na cidade de Bangu Mansa, Estado do Rio de Janeiro, perante os Delegados Euzebio Raimundo Schettino aux Administrativo Estanislau Funes, Fiscal dos Transportes Ary de Cassia Abreu, Presidente, Vice-Presidente e secretário respectivamente da Comissão de Inquérito, em obediência ao mandado de intimação expedido e anexo ao presente inquérito, compareceu o srº D. Magno Correa Maia, testemunha informante, quem o srº Presidente fez o seguinte interrogatório:
Qual o seu nome? Magno Correa Maia - Cidade tem? Respondeu: Trinta e oito anos. Qual a sua residência? Respondeu: Bangu Mansa, Estado do Rio de Janeiro. Qual o seu estado civil? Respondeu: Casado. Qual a sua profissão? Respondeu: Médico. Do que para contar tive este termo que vai assinado por mim, Ary de Cassia Abreu, secretário e demais membros da comissão, bem como pela testemunha.

Bangu Mansa, 17 de Outubro de 1989.

D. Magno Correa Maia

Raimundo Schettino
Estanislau Funes
Ary de Cassia Abreu

folha 25 30
Thy M

Declaracão puesta pelo Dr. Magno Lourenço Maia, medico da Caixa de aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Vias, em Belo Horizonte, no tempo da intimação acima, datada de 16 de comente, dando o seu comparecimento nesta data às 7.30 horas, em uma das salas do Escritório da 1^a Residência da Rede Mineira de Vias, quanto à Comissão do presente processo declarou que: o acusado, Dr. Domingos Góesolva dos Santos, solicitou ao declarante um atestado provando estado de morte na pessoa de sua esposa domiciliada no Rio de Janeiro, para fins que o declarante até o momento prezava desconhecer a causa determinante desse pedido. Como resposta, ao acusado o medico Dr. Magno Lourenço Maia esclareceu ao acusado a impossibilidade em atender a sua pretensão no seguinte tempo; & tendendo a sua esposa temporaria ou definitivamente no Rio de Janeiro, mas é legal o comparecimento de um atestado medico, seu previo, exigido exame na pessoa docente, a quem que seja facultado o medico deslocar da sua sede à localidade onde reside a docente sob autorização do Presidente da Caixa de aposentadoria e Pensões, correndo já se vê as despesas por conta do interessado ou da Caixa se esta achar legal. Mas tudo tido até o momento resposto da ponderação acima foi negado ao acusado qualquer declaracão nesse sentido. E o que tem a declarar nessa parte em atendimento o quanto formulado verbalmente pela Comissão

folho 26
try

acertando entretanto que não mais foi
procurado pelo acusado. Quanto a pessoa do
acusado já há tempo que não se faz seu
examinado ou consultado por motivo de
saúde. Quanto ao outro quesito verbalmente
solicitado pela Comissão, ao intitulado a
fls. declaro que o acusado consultou-me
sem diser os motivos determinantes si, no
caso de deixar os serviços da Ribeirânia de
Viação, se podia continuar como sócio da
Caixa de aposentadoria e Pensões sujeitando
ainda o regulamento em vigor. Obtevi como
resposta que o caso era da alçada exclusiva
do Conselho Administrativo da Caixa ou Ministério
do Trabalho.

Bauru Março, 17 de Outubro de 1939.

Magnífica assinatura
Raimundo Sette

Capitão Amaro

Arg. de Bauru Alvaro Securado

folho 27
flz 31
M

Audiencia do dia 17 de Outubro de 1929.

Aos 17 dias do mês de Outubro de 1929, às 7.30 horas, em uma das salas do Escritório da 1ª Residência, presente o seu honr. Engº Ramilho Schettino, aux administrativo, Estanislau Tocinha, Fiscal do Transporte Arqº de Caxias Muns., respectivamente Presidente, Vice Presidente e Secretário da Comissão de Inquérito, foi pelo seu honr. Presidente aberta a audiencia, na conformidade das disposições legais. Foi o secretário informado de ter feito as intimações determinadas ao Dr. Magno Correa Maia, testemunha informante, e o acurado Dr. Domingo Gonçalves dos Santos, pro alegoria de auscção, fai procedida a qualificação do acusado, conforme temos as fls. lida pelo mº Presidente a comunicação de que é acusado, passa a ser interrogado sobre o que tinha a dizer sobre a informação do Dr. Magno Correa Maia. respondeu que: está de acordo com as declarações prestadas pelo Dr. Magno Correa Maia, médico da baixa e aposentadoria e Presor do Internário da Ribeirinha de Vilaça. Nada mais deseja nem lhe foi perguntado, sendo encerrado o seu depoimento, que lido e lido conforme, vai assinado pelo acusado e pelos membros da comissão de inquérito.

+ Domingo Gonçalves dos Santos
+ Amíldeo Tocinha

Estanislau Tocinha

Arqº de Caxias Muns., secretário

folha 28 32
Thy N

Conclusão dos autos.

Aos 17 dias do mês de Outubro de 1939, por determinação do m^r Presidente da Comissão de Inquérito, legalmente constituída de conformidade com a portaria do m^r Diretor da Repartição de Fazenda, datada de 10 de Outubro 1939, a vista de nada mais haver a tratar com referência ao presente processo, digo inquérito a que responde o m^r Domingo Geraldo dos Santos e provas terem sido em todo o seu decorrer apresentadas a seu tocante, de defesa ou acusação, faço os autos deste processo concluso, passando-os as mãos do m^r Presidente da Comissão, com todo os documentos que o justificam, devidamente rubricados por mim.
Do que dou fé e para constar favei o presente termo. Eu, Ary de Cassia Menezes, Secretário o recevi e assinei.

Bauru Maua, 17 de Outubro 1939.

Ary de Cassia Menezes, Secretário.

- Atuação -

Dev CD

Dev

SNR. DIRECTOR.

Os abaixo assignados, membros da commissão por vos designadas por portaria nº (s/n) datada de 10 do corrente, para procederem ao inquérito administrativo de abandono de emprego do qual é accusado o ajudante de 2a. classe, turma de artífices, 1a. Residencia, Departamento de Transportes, Sr. DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS, constataram o seguinte:

A - O accusado, Sr. Domingos Gonçalves dos Santos, allegando no seu depoimento, folha 19, achar-se doente, ausentou-se do serviço da Estrada, indo residir em S. Gonçalo, desde 18 de fevereiro deste anno e não tomou as providencias para justificar a sua ausencia, por não permitir o seu estado de saude e de sua esposa

B - O accusado, querendo tardivamente justificar perante a Comissão a sua ausencia, pediu para juntar o attestado medico do Dr. C. rdoso Tosta, residente no Rio de Janeiro o qual declarava que o Snr. Domingos Gonçalves dos Santos achava-se sob os seus cuidados medicos desde 5 de Janeiro deste anno.

C - O Dr. Magno Corrêa Maia, medico da C. A. P. da Rede Mineira de Viação, ouvido, folhas 25, declarou que o accusado, nestes ultimos mezes não o procurara para exame de sua saude e sim, pedir que attestasse achar-se sua esposa doente. Respondeu que estando a esposa do accusado residindo no Rio de Janeiro, não era legal esse procedimento sem previo exame na pessoa da doente. O accusado não mais o procurou.

D - O Sr. Domingos Gonçalves dos Santos perguntou, tambem, ao Dr. Magno Corrêa Maia, se, caso abandonasse a Estrada poderia continuar como contribuinte da C. A. P. da Rede Mineira de Viação ao que respondeu, folha 25, ser a consulta da alçada do Conselho da Caixa. Esta declaração do Dr. Magno Corrêa Maia, é confirmada com o officio annexo nº 153-1.R-M/1 10/1 de 20/4/39, em cujo processo o accusado tomou sciencia da resposta do Gerente da Caixa, tambem anexa, folha 15.

CONCLUSÃO

34
M

A - O Sr. Domingos Gonçalves dos Santos, velho ferroviário, não devia desconhecer que a ausência por mais de 30 dias consecutivos, implicaria na pena disciplinar de demissão. O acusado não tomou providências para justificar a sua ausência perante a Directoria da Rede, conforme ficou provado com o depoimento do Dr. Magno Corrêa Maia, e não contestado pelo acusado, a folhas 27. Nesse depoimento o Dr. Magno Corrêa Maia, foi procurado pelo acusado, para atestar o estado de saúde de sua esposa que estava no Rio e não o seu, o que deveria fazê-lo para corroborar com a afirmativa de seu médico assistente, Dr. Cardoso Tosta, folha 14.

D - É evidente que o acusado tenciona abandonar a Estrada, pois, sem levar ao conhecimento dos seus superiores, transferiu sua residência para São Gonçalo e posteriormente fizera por intermédio da la. Residenciada desta Estrada uma consulta sobre essa sua pretensão, em cujo processo tomou conhecimento da informação do Sr. Gerente da C. A. P. desta Estrada, folho 15.

E - A Comissão, conclui pois, que o acusado acha-se incurso no artº 105, letra "f" do Regulamento pelo Decreto Lei - 132 de 23/9/1938.

Saudações.

Tomás de Almeida Britto

PRESIDENTE

Castanhal Farias

VICE PRESIDENTE

Any de Lassia Atreus

SECRETARIO

Barra Mansa, 17 de Outubro de 1939.

Reunite-se ao Conselho Nacional
do Trabalho

26/10/1939

duito

Rede Mineira de Viação

COPIA

Fé de officio do Snr. DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS

35
CM
Car
Ficha n.º

Admittido em 1^o de NOVEMBRO de 19 18

DATA			HISTORICO
ANNO	MEZ	DIA	
1918	NOV.	1 ^o	Admitido como cavouqueiro, com o salário de 3\$000, diários na 17a. Secção-5a. Residência da Linha da Estrada de Ferro Oeste de Minas-----
1919	MAR.	1 ^o	Passou a perceber o salário de 3\$500, diários-----
1920	JAN.	1 ^o	Passou a perceber o salário de 4\$000, diários-----
1922	JUN.	1 ^o	Passou a perceber o salário de 6\$333, diários-----
1923	JAN.	1 ^o	Passou a perceber o salário de 5\$750, diários-----
1923	ABR.	2	Obteve noventa (90) dias de licença, para tratamento de saúde, com dois terços dos salários, a partir desta data.
1926	JAN.	1 ^o	Passou a perceber o salário de 6\$550, diários-----
1926	OUT.	1 ^o	Passou a perceber o salário de 7\$133, diários-----
1927	JAN.	1 ^o	Passou a perceber o salário de 7\$147, diários-----
1928	JAN.	1 ^o	Passou a perceber o salário de 7\$100, diários-----
1928	MAI.	6	Por áto do Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, conforme portaria, obteve seis (6) meses de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir desta data. P.617/R-28 e 189/L-----
1928	NOV.	6	Abandonou os serviços da Estrada-----
1929	FEV.	4	Readmitido como ajudante de ferreiro, com o salário de 7\$100, diários, na 17a. Secção - 5a. Residência da Linha da Estrada de Ferro Oeste de Minas-----
1931	MAR.	1 ^o	Como ajudante de ferreiro, da 17a. Secção - 5a. Residência da Linha da Estrada de Ferro Oeste de Minas, passou para a Rêde Mineira de Viação-----
1934	AGO.	1 ^o	Passou a perceber o salário de 8\$600, diários-----
1935	MAR.	6	Nesta data, foi vítima de acidente do trabalho, por isso que sofreu um ferimento no pé direito, sobre o qual caiu um macaco, com que endireitava um trilho. P.767/5-L/35-----
1935	MAR.	26	Obteve trinta (30) dias de abono, com o salário integral, a partir de 6 de março de 1935, por ter sido vítima de acidente do trabalho. P.767/5-L/35-----
1937	AGO.	1 ^o	Classificado como ajudante de 2a. classe, com o salário de 10\$000, diários, em virtude do reajustamento dos quadros do pessoal da Rêde Mineira de Viação-----
1938	FEV.	1 ^o	Passou a ter exercício na la. Residência-Departamento de Transportes, em virtude da reforma dos serviços desta Rêde-----

Continuação

DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS

Fis.

-II-

36
M

DATA			HISTORICO
ANNO	MEZ	DIA	
1938	JUL.	2	Por portaria da Diretoria Geral, desta data, obteve quinze (15) dias de licença, para tratamento de saúde, com dois terços dos salários, a partir de 10 de março de 1938. P. 2/693/1-L.38-----
1938	JUL.	5	Por portaria da Diretoria Geral, desta data, obteve sessenta (60) dias de licença, para tratamento de saúde, com dois terços dos salários, a partir de 25 de março de 1938. P. 2.693/2-L/38-----
1938	AGO.	24	Tendo solicitado doze (12) meses de licença, para tratar de interesses particulares, obteve o seguinte despacho, no seu requerimento: "À vista da informação, indefiro o pedido". P.2/2.827/L-EC-38-----
1939	OUT.	25	Nada mais consta-----

BELO HORIZONTE-25 DE OUTUBRO DE 1939

VI STO
EM 25/10/39

CONFÉRE
EM 25/10/39.

CHEFE DO SERVIÇO DE PESSÔA

3º ESCRITURARIO

DATILOGRAFIA
EM 25/10/39

AUX. DE 4a. CLASSE.

Presidente: José

Hoje à tarde Cheiraria da Macaé, submetete à
acusa de parte Conselho, o dirigente administrativo
Latão que faz militância contra o governo do
Domínio. Sua eclosas com Sua Ex. o Pro. Dr.
suspeito que mencionado acusado esteja despojado
de seus direitos constitucionais e cargo desapropriado
de S. Ex. Alvaro da Ma. Andrade, no Departamento
dos Transportes do Estado do Rio Grande do Sul, abusando
nado o seu cargo para praticar,
abuso de que o mesmo mencionado acusado
fazia a direção da S. Ex. a calo.

Domingos Geraldo dos Santos Pimentel
em direção ao seu mandado, a acusação é
excluir que o seu presidente esteve a serviço
na Fazenda da União - se em tempo administrativo
das Fazendas para onde o presidente esteve
de fato, apresentando os resultados
determinados pelo clínico Dr. Barreto, isto
que demonstrou, achou-se o mesmo impossí-
vel de traçar de trabalhos desde o dia que fui
concedido convite.

Entende - me excluir que o presidente
seu, mas se eu não organizado a ação sem
as instâncias baixadas para o Conselho, pris-
oneras que foram, como determinado, o qual
o Conselho o presidente entregar a S. Ex. o Dr.
Magno Costa Machado, baseando-se na Entidade
messa declaração, que a ação foi feita
ao acusado.

E, em face do que ficá esposto, submeto
os presentes autos à apreciação da autoridade
superior, para os quais de direito.

Em 18 de Dezembro de 1939

Manoel das Neves Oliveira Neto

Aux. Cons.

De acordo com o inquérito não
obedecem ás instruções dadas hui-
sado. A comissão ouviu
apenas o médico da Caixa,
mas não lhe assinou este, só
clamou que o acusado se
procurasse pedindo um atesta-
do médico para sua esposa
dormir no Rio e consultou
o referido médico acerca
de sua saúde, sem dizer
para que. (ff 30).

Assim, uma única testemunha
não faz prova, mas se o
fiscor este é a favorável
ao réu, conforme se
vê do depoimento de ff 30.

Destarte, parece não merecer
ser aprovado o inquérito
por ter sido feito em desa-
cordo com as "Instruções"
do C. N. T e nada provou
contra o acusado, que
agiu em tempo, solicitando
o atestado que deveria

~~38~~

comprovar seu auxílio de ser-
vico, atestado que ele foi negado
por quem lhe deu a dar ou
tornar previdência a respeito o
múltiplo da C. H. e Poder.

Obrigatório deve ser desapro-
vado e reintegrado o acausado,
com todo o vantagem legal.
A comunicação é exemplo
do sente Procuradoria Geral.

Em 21.10.38

Miguel

Quintino

do Dr. J. Lins e King

Rio de Janeiro,

11 de Janeiro de 1946

Procurador Geral

C. Canavar: de pleno
acordo com as duas
informações da 1^a Seção
deste Conselho, opino, pre-
liminarmente, pela nuli-
dade do presente inqué-
rito, por não ter res-
peitado às instruções
de 5 de Junho de 1933,
e, "de merití"; pela impo-
cedência da acusação, vis-
to que não ha provas de
que o acusado imprin-
giu o art 54, alinea f do
dec. 20. 465, de 1931.

Realmente, a figura
de abandono não se caracte-

rizou, tendo, ao contrário,
fícado demonstrado que
o acusado fos empurro
em apresentar-se ao mé-
dico da Caixa com o obje-
tivo de munido do ates-
tado médico, solicitar li-
cença, não o fazendo em
virtude da própria doença
que justificaria a ausên-
cia, doença esta que não
se pode negar em face
do atestado de fls. 19.

d' o que me parece.

Rio, 12-1-40

Amadeu dos Reis

Assistente Técnico

Devolveram ao plantador,

o qual é o seu nome do qual

CONCLUSÃO

Nesta data, fico estes autos encerrados ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 15 de Janeiro de 1940

Augusto Lacerda

Director da Secretaria

Remetida à 3^a Câmara

Rio de Janeiro, 22 de Jan. 1940

Presidente

Do ordenado Sr. Presidente, transmittle o presente pro-
cesso ao relator sorteada Sr. Luiz A. França

Rio, 23 de Janeiro de 1940

Georgina Gilda Larmarinho
Secretário da Sessão

JULGADO EM SESSÃO
DA 3^a CAMARA DE 30 / 1 , 40

SECRETARIO

49
JL

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1.ª SECÇÃO)

PROCESSO N. 19.691.

1939

106

Domingos Gonçalves dos Santos Interessado —
inquérito administrativo instau-
rado pela.

Réde Mineira de Viações.

RELATOR

Luis J. França

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

23.1.40.

30-1-40

DATA E RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou-se improcedente,
afaltando porém a abertura
de novo inquérito,
cumprindo as "instruções".



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

50
10

(3C-106)

ACÓRDÃO

AG/IB

Proc. 19.691/39

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Rêde Mineira de Viação contra seu empregado Domingos Gonçalves dos Santos, acusado de falta grave capitulada na letra "f" do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1931:

CONSIDERANDO que o inquérito, segundo ressaltam os pareceres emitidos nos autos, não observou as normas traçadas nas Instruções deste Conselho, de 5 de junho de 1933;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o inquérito, facultando à Estrada o direito de instaurar novo processo, observando as citadas Instruções.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1940

Presidente

Relator

Fui presente:

Adj. do Proc.
Geral, intº.

Publicado no Diário Oficial de 6 / 3 / 1940.

RECORRIDO NA 1.ª SECÇÃO EM 17-3-40



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

51
55

Apresentei projeto de expediente em 26-mارço-1940

Hélio Lins e Silva

VISTO. Rio, 27 de Março de 1940

Maria da Glória
Director da 1^a Secção



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

H.T.

RIO DE JANEIRO, D. F.

CNT.19.691/39-1-622/40

30 de março de 1940

Sr.

Domingos Gonçalves dos Santos
São GONÇALO - Estado do Rio

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela Réde Mineira de Viação

, resolveu, em sessão de 30 de janeiro de 1940, julgar improcedente o dito inquérito, facultando instauração de novo processo obviando as "Instruções", pelas razões constantes do acórdão publicado no «Diário Oficial» de 6 de março de 1940.

Atenciosas saudações.

OSWALDO SOARES
Diretor Geral da Secretaria

53



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

H.T.

RIO DE JANEIRO, D. F.

CNT.19.691/39-1-623/40

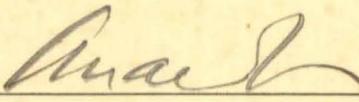
30 de março de 1940

Sr.

Diretor da
Rêde Mineira de Viação
Rua Sapucaí, 383
BELO HORIZONTE - Minas

Transmito-vos, de ordem do Sr. Presidente,
cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela
Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão
de 30 de janeiro de 1940, no processo referente ao
inquérito administrativo instaurado por essa Empreza, con-
tra Domingos Gonçalves dos Santos,

Atenciosas saudações.



Diretor Geral da Secretaria.



CNT 19.691-39 - Opinião sobre arguimento dos autos, pris que i acordados de fls. 50 passou em julgado.

Em 25.6.41

Eduardo Bahia
Chefe da SDI

Há dias tantos o processo apresentava d embargo à decisão se fls. 50, juntamente com se pede a suspensão.

Rio 25/6/41

Maurício
dito

Aquive-se.

Rio, 27/6/41

Bernardo Gonçalves Carneiro

2 vices.

Recelido em 27/6/41

O S D S

Rio, 27/6/41

Maurício
Duetor

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 27 DE JUNHO DE 1941

Eduardo Bahia
Chefe da SDI